



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI N° 2330, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

### Dá denominação a logradouro público de "José Luiz de Carvalho"

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus vereadores, votou e eu, prefeita, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica a Chefe do Executivo, autorizada a dar o nome de "JOSÉ LUIZ DE CARVALHO" a logradouro público de nossa cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno- MG, em 25 de Agosto de 2005, paço da municipalidade, 125º da emancipação político-administrativa do Município.

**Edmea Moreira Machado**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei o/a lei  
retro em 25/08/05, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006-20